



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS

DECRETO Nº190, de 18 de FEVEREIRO de 2010

Abre Crédito SUPLEMENTAR
para o fim que especifica e
dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de VIEIRÓPOLIS,
Estado da Paraíba no uso das atribuições que lhes são conferidas pela
Lei N. 0263/2009.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um Crédito
SUPLEMENTAR no valor de R\$57.700,00 (CINQUENTA E SETE MIL SETECENTOS REAIS),
para reforço das dotações abaixo discriminadas:

2.20.60-SECRETARIA DE SAÚDE	
10.122.0010.2008-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
4.4.90.52.01-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1.1.03.00.00-Recursos Saúde - 15%.....	25.000,00
10.301.0050.2027-MANUTENÇÃO DE POSTOS MÉDICOS	
3.3.90.30.01-MATERIAL DE CONSUMO	
3.1.01.00.00-Transferências de recursos do.....	3.700,00
10.301.0050.2028-MANUT DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
4.4.90.52.01-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3.1.04.01.00-Saúde na Família.....	27.000,00
10.305.0050.2055-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA	
3.3.90.32.01-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
1.1.03.00.00-Recursos Saúde - 15%.....	2.000,00
TOTAL.....	57.700,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	57.700,00

Art. 2. Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto
conterá o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.20.60-SECRETARIA DE SAÚDE	
10.301.0050.2028-MANUT DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
3.1.90.04.01-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
3.1.04.01.00-Saúde na Família.....	57.700,00
TOTAL.....	57.700,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	57.700,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

VIEIRÓPOLIS, 18 de FEVEREIRO de 2010.


MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA
- Prefeito Constitucional -